



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO N. °30
Contrato 0121 de 03/06/2025 (ID 305529)
PROCESSO N. °634/SEMSAU/2025

Na **Cláusula Primeira Do Objeto**, item 1.2 do Contrato nº 0121/GP/2025, referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, a informação anteriormente divulgada sobre a taxa de administração está incorreta.

O percentual correto da taxa de administração é **0,60%**, e não 0,69% como constou inicialmente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
DIEGO MAMEDIO DO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
CRYSTIAN VEIRA MOREIRA
REPRESENTANTE
CONTRATADA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIAN VEIRA MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 24/06/2025 às 08:56, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/06/2025 às 09:20, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, SEC. MUN. DE SAÚDE**, em 24/06/2025 às 09:40, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **310322** e o código verificador **460E67FF**.

Referência: [Processo nº 1-634/2025](#).

Docto ID: 310322 v1